



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 179/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo, Edital nº 003/2017, para Provimento das Funções Temporárias e para Cadastro Reserva na Área da Educação, deve-se ao fato de que os professores efetivos estão temporariamente afastados por diversos motivos (afastamento médico INSS, licença maternidade, aposentadoria por invalidez, cargos em comissão), podendo retornar às suas funções a qualquer momento;

CONSIDERANDO o excepcional interesse público, para o bom andamento da Rede Municipal de Ensino;

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** a contratação no regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 10/05/2017, pelo prazo de 06 meses, na forma prevista na legislação municipal pertinente, o Senhor. **ERICK REIS PRESTES ROSA**, portador da CTPS nº 39.887- Serie 00421/SP, RG nº 40.872.738-X e do CPF nº 411.698.078-10, para ocupar, nos termos da Lei nº 1.332/2009, o emprego celetista permanente de Professor de Educação Física, constante do Anexo I da Lei nº 03/93, Lotação no DpME, carga horária hora/aula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 10 de maio de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

ANDRÉIA JULIANA PIRES
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/05/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos